



AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE IMAGEM

AUTORIZAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

Eu, Samella Cristina Nascimento de Magalhães, portador(a) do RG/CNH
26964.506-5 e CPF nº 142.954.857.64, representante legal do ATLETA
domiciliado na Travessa Bahia
nº 26 bairro Padre Miguel município RJ, por meio deste documento,

AUTORIZO ASSINANDO ESSE TERMO o uso da imagem, nome e voz do menor denominado nesse termo como ATLETA

Rhuan Gabriel Nascimento Magalhães da Silva.

nascido(a) em 22/09/2014 RG nº _____, CPF nº 208.564.184-00

doravante referido(a) como "ATLETA", para ser utilizado em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, tanto pelo representante legal, quanto pelo atleta ora representado ou assistido, abrangendo o uso da imagem, nome e voz do(a) ATLETA acima mencionado (a) em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: out-door; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, revistas, álbuns de figurinhas, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page, facebook, instagram e outros do gênero; cartazes; backlight; mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) produzidos e autorizados pela TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026, para promoção da modalidade desportiva. Esta autorização inclui o direito de reproduzir, publicar, distribuir e comercializar as imagens do(a) ATLETA supracitado. Declaro que possuo plena capacidade legal para conceder esta autorização em nome do(a) ATLETA e que concordo com os termos de uso da imagem, nome e voz deste, para os fins mencionados acima. Entendo que o uso da imagem do ATLETA não implicará em qualquer ônus financeiro para mim ou para o(a) ATLETA, e que qualquer remuneração decorrente do uso de sua imagem será de responsabilidade exclusiva da TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026. Esta autorização é concedida de forma irrevogável e com prazo indeterminado, a menos que seja revogada por escrito por mim, o(a) responsável legal do(a) Menor de Idade.

AINDA NESSE DOCUMENTO AUTORIZO A INSCRIÇÃO NA TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026.

Clube a ser inscrito: Audax

Nome do Atleta: Rhuan Gabriel Nascimento Magalhães da Silva.

Assinatura do Responsável Legal: Samella C.N. de Magalhães.

Assinatura do Atleta RHUAN GABRIEL NASCIMENTO MAGALHÃES DA SILVA.

Rio de Janeiro, 02 de Março de 2026.



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DO CAMPEONATO.

Eu Pamella Cristina Nascimento de Magalhães
(nacionalidade), brasileira (estado civil) casada, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.904.500-5, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 42.954.872-64, representante legal do atleta Rhuan Gabriel Nascimento Magalhães da Silva, CIENTIFICO que fui informada sobre as regras de transferência de atletas da Taça Edilson Silva 2026, bem como das penalidades pelo seu descumprimento, quais sejam:

VII – DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ATLETAS

Art. 27. Os atletas anteriormente inscritos por equipes convidadas no primeiro turno da Taça Enel Brasil Edilson 2026 (Taça Guanabara) somente poderão ser inscritos pelas equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF e Fluminense F.C.) para a disputa do segundo turno da competição (Taça Rio) após o término das finais do primeiro turno, e desde que ainda não tenham atuado no segundo turno da competição por nenhuma equipe.

§ 1º - As equipes convidadas não poderão inscrever atletas que já tenham sido inscritos por outras equipes convidadas na Taça Enel Brasil Edilson 2026

§ 2º - É de responsabilidade da direção das equipes participantes **INFORMAR** aos responsáveis dos atletas as regras de transferência presente neste regulamento e **ENTREGAR** à coordenação do campeonato o termo de ciência das regras de transferência de atletas da Taça Enel Brasil Edilson 2026 devidamente assinado pelo responsável legal do atleta.

§ 3º - No caso de que trata este artigo, a equipe coorganizadora que inscrever o atleta que tenha atuado na Taça Guanabara por uma Equipe Convidada, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da Equipe Participante na qual ele atuava.

Art. 28 - Ao término da TAÇA GUANABARA, após a disputa de suas finais, caso ocorra a LIBERAÇÃO de um atleta por uma das **equipes coorganizadoras** (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF, Fluminense F.C.), este poderá ser inscrito por outra Equipe Participante (Convidada ou Coorganizadora) na Taça Enel Brasil Edilson 2026 para a disputa da TAÇA RIO e da GRANDE FINAL nas SÉRIES OURO, PRATA, BRONZE.

Parágrafo único - No caso de que trata este artigo, a equipe participante que inscrever o atleta que tenha sido liberado por uma das equipes coorganizadoras, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da equipe coorganizadora na qual ele atuava.

Rio de Janeiro, 02 de Março, de 2026.

Pamella C.N. de Magalhães

Assinatura do Representante Legal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO FEDERAL
Estado do Rio de Janeiro
DETRAN



Nome / Name

RHUAN GABRIEL NASCIMENTO MAGALHÃES DA SILVA

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number

208.567.187-00

Sexo / Sex

M

Data de Nascimento / Date of Birth

22/09/2017

Nacionalidade / Nationality

BRA

Naturalidade / Place of Birth

RIO DE JANEIRO/RJ

Validade / Expiry

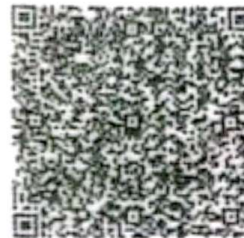
24/06/2029



RHUAN

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

A10005819169



5520

Filiação / Filiation

SAMELLA CRISTINA NASCIMENTO MAGALHÃES

ROBSON SEVERINO DA SILVA

Órgão Expedidor / Card Issuer

DETRAN-RJ

DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Local / Place of Issue

RIO DE JANEIRO

Emissão / Issue

24/06/2024

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Otávio Paz da Silva
Presidente do DETRAN-RJ

ATESTADO

Nome RHUAN GABRIEL NASCIMENTO	Nome Social
CPF 20856718700	Data de Nascimento 22/09/2017
Unidade de Saúde 2269848 - SMS CMS ALEXANDER FLEMING AP 51	

Descrição

Atesto para os devidos fins que o(a) usuário(a) **RHUAN GABRIEL NASCIMENTO MAGALHAES DA SILVA**, RG 20856718700 DIC - Detran-RJ Paciente, criança de 8 anos, encontra-se clinicamente estável, sem queixas patológicas no momento, sem patologias de base conhecidas.

Ao exame físico, não foram observadas alterações, apresentando condições clínicas adequadas.

Diante da avaliação realizada, está apto para a prática de atividade física de alto rendimento, não havendo contraindicações médicas no momento..



Gannrielly Barbosa de Carvalho
Médico(a)
CRM RJ 3306534/RJ

RIO DE JANEIRO, 5 de Fevereiro de 2026

Assinatura e Carimbo do Profissional

Dr(a) **GANNRIELLY BARBOSA DE CARVALHO**Médico da estratégia de saúde da família
CRM RJ 3306534